D E C R E T O

Concede gratificação adicional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o parecer prolatado pela Consultoria Jurídica no processo n. 1930, desta Prefeitura, resolve conceder - ao servidor aposentado, LAURINDO NOAL, a gratificação adicio - nal de 15%, por haver completado, ainda em 11 de outubro de 1958 15 anos de serviço público, devendo, para efeito de cálculo, ser observada a oscilação que se verificou em seus proventos no pe - ríodo abaixo: 11.10.1958 a 30.6.1959; Cr$ 5.330,00; 1º.7.59 a 31.12.69, Cr$ 7.330,00; 1º.1.1961 a 31.12.61, Cr$ 10.270,00; e, de 1º.1.62 a 31.12.62, Cr$ 12.163,00

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 18 de setembro de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.